

**Registo de Entrada**

Entrada N.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Func. \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL****ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

(Alteração à utilização de edifício ou suas frações, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro)

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome \_\_\_\_\_

NIF/ NIPC \_\_\_\_\_ BI/CC \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Contato \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

na qualidade de **(a)** \_\_\_\_\_, conforme documentos comprovativos que anexa: Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_ Código de acesso à certidão permanente do registo predial \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_**OBJETO DO PEDIDO**Pretendendo alterar a utilização do(a) edifício / fração **(b)**, de que é proprietário, sito em \_\_\_\_\_

Com o código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ freguesia e concelho do Porto Santo, vem apresentar a V. Exa. os elementos necessários à emissão da autorização de alteração de utilização.

O prédio encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º \_\_\_\_\_.

**(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra. (b) Riscar obrigatoriamente o não aplicável**

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

O Requerente

Porto Santo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com os requerimentos

### Documentos de identificação:

- Fotocópia BI/CC;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;

### Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização de operação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva e caso não tenha sido indicado, o código de acesso à certidão comercial permanente.
- Ata da assembleia de condomínios aprovada por unanimidade ou declaração individual de cada condómino, no caso de alteração do destino da fração previsto no título constitutivo da propriedade horizontal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do 1419º ou n.º 5 do artigo 1432º do Código Civil.
- Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior;
- Outras autorizações que sejam devidas (usufrutuário / comproprietários, etc.)

- Livro de obra;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Telas finais (quando aplicável);
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrito de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.

### Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) (quando aplicável)

- Ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional;

### Ou

Projeto Especialidades – Segurança Contra Incêndios (SCIE) – constituído por:

- Termo de responsabilidade;
- Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional;
- Memória descritiva e justificativa do SCIE, conforme art. 2º do anexo IV do DL 220/2008 de 12 de novembro;
- Peças desenhadas, do SCIE conforme art. 3º do anexo IV do DL 220/2008 de novembro;
- Comprovativo da aprovação por parte de entidade competente; (quando aplicável)

## ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO (cont.)

### Instalação Gás:

- Declaração de conformidade da rede de gás emitido pela entidade legalmente habilitada a ser autor do projeto, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/M de 14/08.-Lei n.º 521/99 de 10 de dezembro;

### Infraestruturas de Telecomunicações:

- Termo de responsabilidade da conformidade da execução da obra com o projeto de Infraestruturas de Telecomunicações, subscrito pelo diretor de obra, ou diretor de fiscalização de obra, ou técnico legalmente habilitado para ser autor de projeto, em conformidade com o Decreto-lei 123/2009 de 21 de maio (ANACOM).
- Prova da inscrição válida do técnico na associação profissional a que pertence;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

### OBSERVAÇÕES:

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de fato e de direito a dispensa;

**As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.**